CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000
Fax (35) 3593-1720 - Email – camarajacui@hotmail.com

78

Ata nº. **06/2017** da Reunião da Comissão de **FINANÇAS, JUSTIÇA** e **LEGISLAÇÃO** da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (2017), às 19:30 horas, reuniram-se, atendendo convocação do Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador senhor **Ronaldo Corrêa dos Santos** na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Dr. José Pedreira, nº 77-A, os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação os vereadores senhores **Ronaldo Corrêa dos Santos – Presidente, José Carlos Arantes – Relator** e **Ednei Arantes de Souza – Membro**, para deliberarem a seguinte matéria: Apresentação do **PROJETO DE LEI Nº. 1.780/2017** de 25 de abril de 2017, que cria obrigação acessória para as instituições bancárias e financeiras que prestam serviços compreendidos na lista anexa da Lei Complementar 116/2003, Código Tributário Municipal, Lei nº. 834/2003 e Lei Complementar 1.547/2011 que institui Substituição Tributária para esta categoria de contribuintes, e dá outras providências. Em seguida o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação vereador senhor José Carlos Arantes recebeu a matéria das mãos do Presidente da Câmara Municipal senhor Hernane Lopes de Siqueira para que a Comissão proceda seu estudo e discussão da matéria em pauta, retornando o mais breve possível seu parecer. Após o senhor Presidente da Comissão verificar que a matéria apresentada à Comissão nesta Sessão, teve seu trâmite legal nesta Sessão, determinou encerrada a presente reunião em nome de Deus. //.

Ronaldo Corrêa dos Santos	**Presidente**	Ronaldo Corrêa dos Santos
José Carlos Arantes	**Relator**	[signature]
Ednei Arantes de Souza	**Membro**	Ednei Arantes de Souza